

Resolução nº : 1596/2000
Protocolo nº : 336965/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Determinar a devolução dos autos à origem, nos termos dos Pareceres nºs 8325/99 e 22427/99, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente